



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

GABINETE DO PRESIDENTE

OFÍCIO Nº83/2026

Pirai, 07 de abril de 2026.

Exmo. Senhor,

Encaminho autógrafo da Lei aprovada na sessão do dia 06 de abril do corrente ano, referente aos Projetos de Lei Nº 20 e 23/2026, em que:

PL Nº 020/2026 - Institui o "Pirai Carnaval" como política pública permanente de valorização cultural, desenvolvimento econômico sustentabilidade, e da outras providências.

PL Nº 023//2026 - Altera quantitativo do Quadro de Pessoal, constante no anexo I da Leis nº 630, de 19 de dezembro de 2001.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Moacir Gonçalves da Rocha Júnior
- Presidente -

Exmo. Sr.
Luiz Fernando de Souza
DD. Prefeito Municipal de Pirai-RJ

Re: ofícios Camara

"protocolo adm" <protocoloadmrj@gmail.com>

7 de abril de 2026 às 11:44

Para: apoiolegislativo@pirai.rj.leg.br

Bom dia,

Seguem os números dos protocolos:

Ofício nº082 - 020204/001648/2026

Ofício nº083 - 020204/001649/2026

Ofício nº084 - 020204/001651/2026.

Em ter., 7 de abr. de 2026 às 10:49, <apoiolegislativo@pirai.rj.leg.br> escreveu:

Prezado(a) Senhor(a)

Segue em anexo ofícios da Camara.

Apoio Legislativo